

RENATA DE SOUZA GOMES

**A INCONSTITUCIONALIDADE DO PROGRAMA MAIS
MÉDICOS**

BACHARELADO
EM
DIREITO

FIC - MG
2016

RENATA DE SOUZA GOMES

**A INCONSTITUCIONALIDADE DO PROGRAMA MAIS
MÉDICOS**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga/MG, como exigência para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Professor orientador: Msc. Salatiel Ferreira Lúcio
Área de concentração: Direito Constitucional

FIC - MG

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 trouxe grandes inovações no que diz respeito aos direitos fundamentais e os direitos sociais. Com a prestação de atendimento à população no que pertine à saúde, este passou a ser dever do Estado e direito de todos. Desta forma, o Estado necessita estabelecer diretrizes e políticas que possibilitem o atendimento adequado dos cidadãos. No entanto, as medidas tomadas pelo Estado não podem ir de encontro ao ordenamento jurídico pátrio, muito menos em relação à Constituição Federal. O programa mais médicos, com a contratação irregular de médicos estrangeiros para atendimento de saúde à população brasileira fere a dispositivo constitucional, e por isso, defende-se que seja inconstitucional.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais; Direito à saúde; inconstitucionalidade.

*“A pior forma de desigualdade é tentar
fazer duas coisas diferentes iguais”.*

Aristóteles

DEDICATÓRIA

Agradeço a Deus pois sem ele não teria forças para essa caminhada. Em todos os momentos senti sua presença, me sentindo forte para concluir essa etapa em minha vida.

Agradeço à minha família que acreditou em mim, e sendo o meu principal combustível diário. Mãe, seu cuidado e dedicação foi que me deram, em alguns momentos, a esperança para seguir em frente. À minha Renilda e meu irmão Rogério, agradeço a paciência e a compreensão, e a certeza que não estava sozinha. A meu noivo Gilson, pessoa que amo e compartilho bons momentos da vida. Obrigada pelo carinho, paciência e por sua capacidade de me trazer paz na correria de cada semestre, esta conquista também é sua. À Rosilaine Nascimento por ser esse anjo e contribuir decisivamente, não só com a minha, mas com a formação de todos os estudantes do curso de direito. Por fim, agradeço a todos os amigos da faculdade, em especial Amanda Paula, que me acompanhou nesta correria sempre dando apoio com sua amizade.

MUITO OBRIGADA A TODOS!

LISTA DE ABREVIATURAS

MP - Medida Provisória

CF/88 – Constituição Federativa do Brasil de 1988

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

PGR – Procurador Geral de Justiça

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS	10
1- CAPÍTULO 1 – SAÚDE: DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO	13
1.1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	13
1.2- DOS DIREITOS SOCIAIS.....	14
1.3- EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	16
1.4- AMPARO LEGAL.....	18
1.5- DIREITO À VIDA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	20
2- CAPÍTULO 2 – VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013	24
2.1- PRINCÍPIO DA ISONOMIA.....	26
2.2- PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO.....	27
2.3- TIPOS DE INCONSTITUCIONALIDADE.....	34
2.3.1- <i>Inconstitucionalidade formal</i>	34
2.3.2- <i>Inconstitucionalidade material</i>	35
2.3.3- <i>Constitucionalidade originária e superveniente</i>	36
2.3.4- <i>Inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão</i>	37
3- CAPÍTULO 3 – DO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”	39
3.1- PREVISÃO LEGAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.....	39
3.2- ADI 5035.....	42
3.3 – ADI 5037.....	43
3.4 – A INCONSTITUCIONALIDADE DO PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	53
ANEXO 1 - LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013	56